

**1º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE  
BACHARELADO EM ODONTOLOGIA  
1º SEMESTRE DE 2018  
(VESTIBULAR)**

**1. DOS CURSOS OFERECIDOS**

A Faculdade Governador Ozanam Coelho – FAGOC oferece, para o Vestibular 2018-1, vagas no curso de **Bacharelado em Odontologia**, autorizado pela Portaria Ministerial nº 116, de 20/02/2018 (publicada no D.O.U. de 22/02/2018), de acordo com quadro abaixo:

| Curso                      | Portaria MEC * | Publicação no D.O.U. | Nº de Vagas | Regime    | Turno de Funcionamento |
|----------------------------|----------------|----------------------|-------------|-----------|------------------------|
| Bacharelado em Odontologia | 116            | 22/02/2018           | 40          | Semestral | Diurno                 |
| Bacharelado em Odontologia | 116            | 22/02/2018           | 40          | Semestral | Noturno                |

\* Refere-se à última Portaria do MEC: autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento.

**2. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o Vestibular 2018-1 serão realizadas pelo site [www.fagoc.br](http://www.fagoc.br), **landing page** ou no **Setor de Comunicação da FAGOC**, na Rua Doutor Adjalme da Silva Botelho, 20 – Bairro Seminário – Ubá/MG, **até o dia 10 de março de 2018 (sábado)**, no horário **das 8h às 19h** – horário de Brasília.

As informações gerais do Vestibular 2018-1 serão prestadas através dos telefones 0800-0375600 e (32) 3539-5600.

**PROCEDIMENTOS:**

Preencher o formulário eletrônico no site [www.fagoc.br](http://www.fagoc.br), **landing page** ou no **Setor de Comunicação da FAGOC**.

O valor das inscrições é de R\$50,00 (cinquenta reais), destina-se a cobrir custos operacionais e não será restituído em hipótese alguma.

Após confirmar sua inscrição o candidato receberá um **comprovante pelo e-mail** cadastrado na ficha de inscrição, **que deverá ser impresso, e será exigido no dia da realização das provas**, juntamente à Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho ou Habilitação (**apresentação obrigatória**).

O candidato deverá ler atentamente o formulário de inscrição e conferir minuciosamente as informações prestadas.

Não serão aceitas reclamações posteriores decorrentes do preenchimento inadequado do documento.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

O ingresso no curso de Bacharelado em Odontologia da FAGOC acontece por meio de vestibular próprio, que ocorre no campus da instituição, em data pré-determinada. Além do vestibular, o acesso ao curso pode ocorrer por pessoas que já tenham concluído algum curso de graduação, mediante vagas disponíveis e edital específico para tal.

**O Vestibular 2018-1 da FAGOC para o curso de Bacharelado em Odontologia** será realizado em uma etapa e as provas constarão de:

1. Língua Portuguesa (classificatória);
2. Conhecimentos Gerais (classificatória);
3. Redação (eliminatória).

A prova de redação tem por objetivo verificar a clareza e a correção textual, a adequada organização de ideias, a capacidade de argumentação, assim como a coesão e a coerência. Esta será valorizada em 30 (trinta) pontos, assim distribuídos:

| Critérios        |                                                                                                                                       | Pontuação |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Coerência</b> | Abordagem e manutenção do tema proposto, apresentação de posicionamentos que sirvam à construção de argumentação.                     | 0 a 10    |
| <b>Coesão</b>    | Organização de texto estruturado, em que termos e sequências se articulem por meio da utilização de recursos sintáticos e semânticos. | 0 a 10    |
| <b>Correção</b>  | Atenção ao registro formal do uso da escrita e domínio das regras gramaticais da língua padrão.                                       | 0 a 10    |

O candidato poderá utilizar, caso queira, o resultado da prova de redação do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) em substituição à prova de redação do presente vestibular, apresentando cópia do Boletim de Resultado de um dos últimos três anos (2015, 2016 ou 2017) ao fiscal de sala, no início da prova. Não será aceita a solicitação de substituição da nota de redação após o início da prova de seleção e caso o aluno não tenha atingido 600 (seiscentos) pontos da redação.

A prova de **Língua Portuguesa** terá valor de **30 (trinta) pontos** e constará de **15 (quinze) questões** de múltipla escolha, em que o candidato será avaliado em sua habilidade de ler e compreender textos, e em seu domínio de aspectos linguísticos relevantes.

A prova de **Conhecimentos Gerais** terá valor de **40 (quarenta) pontos** e constará de **20 (vinte) questões** de múltipla escolha, assim distribuídas: 05 (cinco) questões de Matemática Básica e 15 (quinze) questões sobre fatos relacionados ao cenário político, econômico, social e cultural, tanto nacional quanto internacional, em que o candidato demonstrará seu nível de informação em relação a temas da atualidade.

O total de pontos obtidos por cada candidato será igual à soma do número de questões corretas nas duas provas de múltipla escolha, multiplicada por 02 (dois), mais o total de pontos obtidos na prova de redação. A classificação será feita em ordem decrescente de pontos obtidos no resultado final e divulgada no site da faculdade ([www.fagoc.br](http://www.fagoc.br)) e em listas afixadas no campus.

Em caso de anulação de questões, os pontos relativos às mesmas serão computados à nota dos candidatos que fizeram as provas.

Serão considerados eliminados do 1º Processo Seletivo (vestibular – 1º Semestre 2018) os candidatos que não comparecerem ao local de aplicação das provas na data e no horário estipulados, ou que obtiverem menos de 10 (dez) pontos na prova de redação ou, ainda, que obtiverem nota igual a zero na prova de Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais (35 questões de múltipla escolha).

No caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerando-se o maior número de pontos obtidos no conteúdo de redação. Persistindo o empate, será dada preferência para o candidato de maior idade.

Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias ou revisão de provas, posto que **as provas são de propriedade da FAGOC**.

O candidato que necessitar de local especial para realização das provas, por possuir **necessidades especiais**, ou por motivo de saúde devidamente comprovado por atestado médico, deverá, obrigatoriamente, informar no campo próprio da ficha de inscrição.

#### **4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

As provas serão realizadas no dia **11 de março de 2018 (domingo)**, no horário das **14h às 18h30 – horário de Brasília**, na sede do campus da FAGOC, na Rua Doutor Adjalme da Silva Botelho, 20 – Bairro Seminário – Ubá/MG. É importante chegar, pelo menos, 60 (sessenta) minutos antes do horário para identificar seu local de prova.

A FAGOC se reserva o direito de alterar o local de aplicação das provas e o horário de início das mesmas, bem como a data da sua realização; alterações estas feitas através de novo edital.

O candidato somente terá acesso às provas mediante apresentação do comprovante de inscrição e do documento de identidade com foto e deverá trazer caneta azul ou preta, lápis preto e borracha.

Após o início da prova, haverá um período de tolerância de 20 (vinte) minutos para a entrada dos candidatos e, terminado esse prazo, será vedado o acesso aos locais de realização das provas. Os candidatos só poderão entregar as provas após 60 (sessenta) minutos decorridos do início das mesmas.

Durante a realização das provas poderão ser utilizados: caneta, lápis e borracha. **Nesse período não será permitido** o uso de boné ou chapéu, óculos escuros, corretivo, régua, telefone celular, "pager", "beep", calculadora, "ipod", fones de ouvido, relógio digital ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

**Não haverá serviço médico** funcionando nos locais de prova. O candidato que estiver fazendo uso regular de medicamento, ou que julgar necessário fazer uso de algum, deverá levá-lo consigo.

Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a FAGOC não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos. Os objetos achados e perdidos na faculdade serão encaminhados para a portaria (no dia da realização da prova) ou para o setor de "achados e perdidos", localizado na Biblioteca – FAGOC.

**A divulgação dos resultados** será realizada por meio de uma listagem geral disponibilizada no site **www.fagoc.br**, no dia **12 de março de 2018 (segunda-feira)**, a partir das **18h – horário de Brasília**, da qual constarão os nomes de todos os candidatos aprovados no vestibular e sua classificação final.

Contra os resultados deste vestibular não caberá recurso de qualquer natureza.

## **5. DO REGISTRO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS**

O registro de matrícula será feito pela Secretaria Acadêmica, na sede da FAGOC, no período de **13 a 16 de março de 2018, das 09h às 19h – horário de Brasília**.

**Para efetivar a matrícula, o candidato deverá seguir a orientação abaixo:**

a) Preencher e assinar o documento fornecido pela Secretaria Acadêmica denominado "Termo de Adesão" (caso o requerente seja menor de 18 anos, deverá ser assinado pelo aluno e seu responsável legal) e o "Contrato de Prestação de Serviços Educacionais" disponível na Secretaria Acadêmica;

b) Efetuar o pagamento da matrícula, que corresponde à 1ª parcela da semestralidade, prevista no Termo de Adesão, de acordo com a alínea acima.

c) Entregar à Secretaria Acadêmica da FAGOC cópia dos itens abaixo relacionados, que deverão ser legíveis:

- Carteira de Identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado Militar (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- **CPF (indispensável);**
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Título de Eleitor;
- Uma foto 3x4 recente;
- Histórico da graduação (no caso de portadores de diploma)
- Diploma da graduação (no caso de portadores de diploma).

Se o candidato concluiu o Ensino Médio, mas ainda não está de posse de seu Histórico Escolar, poderá entregar uma "Declaração de Conclusão do Ensino Médio", expedida pela instituição responsável, que terá validade de apenas 20 (vinte) dias. Após esse prazo, é obrigatória a entrega do Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio, bem como do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

**Perderá o direito à vaga** o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado ou não apresentar, no ato do registro, quaisquer dos documentos indicados neste manual.

Caso as vagas não sejam preenchidas até o término do prazo para matrículas, **portadores de diploma de curso superior** poderão efetuar suas matrículas **nos dias 19 e 20 de março de 2018, das 09h às 19h – horário de Brasília.**

Os materiais e instrumentos a serem utilizados nas clínicas para realização das aulas e/ou estágio deverão ser providenciados pelos próprios acadêmicos não tendo, a Instituição de Ensino, qualquer responsabilidade e/ou obrigação em fornecer referidos materiais.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A validade do presente vestibular é única e exclusivamente para o ingresso ao curso de Bacharelado em Odontologia.

### **Será excluído do Vestibular 2018-1 o candidato que:**

- for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou impressos não permitidos ou ainda praticando atos que contrariem as normas do presente Edital;
- ausentar-se do local de prova sem autorização e acompanhamento de fiscal;
- deixar de apresentar qualquer documento que comprove atendimento a todos os requisitos fixados.

**Também será eliminado, em qualquer época,** mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha utilizado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar do vestibular.

As aulas dos cursos serão ministradas no campus da FAGOC, situada na rua Adjalme da Silva Botelho, nº 20 – Bairro Seminário – Ubá/MG, e as turmas serão compostas de até (40) quarenta alunos por turno.

**A FAGOC reserva-se o direito de não implantar turma** caso não atinja o número de alunos para as vagas disponíveis oferecidas para cada curso, cabendo ao Contratante o direito de restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago referente à 1ª parcela da semestralidade, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

**A FAGOC reserva-se o direito de remanejar os candidatos** em função do preenchimento de turmas; situação na qual o candidato será matriculado como “estudante especial” e cursará até 3 (três) disciplinas por período.

Caso o número de candidatos matriculados não atinja o número de alunos para preenchimento das vagas disponíveis oferecidas por turno (diurno ou noturno) **a FAGOC se reserva o direito de alterar a opção do turno** para aquele no qual o número de alunos seja suficiente para preenchimento das referidas vagas.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular da FAGOC – Ubá/MG.

Ubá/ MG, 02 de março de 2018.

**Marcelo Oliveira Andrade**  
**Diretor Geral**